



H/J  
✓

## FREGUESIA DE PONTÉVEL

**2026/7**

**Reunião Ordinária de 21 de abril de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



HA  
W

**FREGUESIA DE PONTÉVEL**  
**2026/7**

**Reunião da FREGUESIA DE PONTÉVEL**

**Data da Reunião:** 21 de abril de 2026

**Local da Reunião:** Sede da Junta de Freguesia

**PRESENCAS:**

**Presidente:** Hugo Gonçalo Mendão Vieira

**Secretária:** Sílvia Filomena da Cunha Amendoeira

**Tesoureiro:** Gonçalo Nuno Ferreira Casaca Leandro Nogueira Vieira

**FALTAS:**

-----

**Início de Reunião:** vinte e uma horas e quinze minutos

**Encerramento:** vinte e quatro horas

**Obs:** -----



HVJ  
W

## FREGUESIA DE PONTÉVEL

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Mateus Peixoto Barreto, número um em Pontével, reuniu o seu executivo em reunião ordinária.

Estiveram presentes os membros do Executivo: Hugo Vieira, Gonçalo Vieira e Sílvia Amendoeira.

Assistiram igualmente à reunião, na qualidade de público o Sr. Mourão Vaqueiro Gonçalves Rolho e a Sra. Fátima Rebelo

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação:

### **INTERVENÇÃO INICIAL DO SENHOR PRESIDENTE**

A reunião teve início com a intervenção do Senhor Presidente do Executivo, que apresentou um ponto de situação geral da freguesia, destacando, em primeiro lugar, a insuficiência de recursos humanos na Junta de Freguesia, bem como a reduzida afluência de candidatos aos programas MAIS - Medidas de Ativação e Inclusão Social, em vigor. De seguida, informou da intenção de proceder ao reforço dos recursos humanos, com vista à melhoria da capacidade de resposta dos serviços.

Foi igualmente abordada uma questão, de natureza técnica, relacionada com o rio Fonte, nomeadamente o facto de a comporta não se encontrar em condições adequadas para suportar o caudal, tratando-se de uma situação que carece de intervenção.

O Senhor Presidente apresentou ainda um resumo do trabalho desenvolvido desde o início do mandato, destacando a reestruturação dos serviços administrativos e informáticos.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

A jornalista Fátima Rebelo, do Jornal de Cá, questionou se existem novidades ou projetos futuros previstos para a freguesia. Em resposta, o Senhor Presidente reiterou a intenção de reforçar os recursos humanos, bem como de dar continuidade ao trabalho de melhoria dos serviços e das infraestruturas.

De seguida, o Senhor António Mourão usou da palavra, apresentando diversas observações e sugestões, designadamente:

- Referiu um folheto de um jornal datado de 2009, relativo à requalificação da entrada de Pontével, questionando a viabilidade da sua concretização;



HVJ  
CW

## FREGUESIA DE PONTÉVEL

- Sugeriu a melhoria da marcação dos lugares de estacionamento na zona posterior às lojas; Indicou que a sinalização horizontal em alguns locais não se encontra devidamente visível;
- Propôs a melhoria da sinalização no parque de estacionamento do Centro de Saúde;
- Referiu a necessidade de reorganização de espaços, com vista à criação de mais lugares de estacionamento;
- Alertou para a queda de um eucalipto de grande porte junto à zona da Lipps, ocorrida durante a recente tempestade, acrescentando que ainda subsiste outro exemplar de grande porte na mesma área, o qual poderá representar um potencial risco.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. Alteração do horário de entrada de funerais no Cemitério da Freguesia de Pontével

Foi presente à reunião a proposta de alteração do horário de entrada de funerais no Cemitério da Freguesia de Pontével, para o período compreendido entre abril e setembro.

**Deliberação:** Após análise, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar que, durante o referido período, a entrada de funerais passe a ser permitida até às 18h00, em substituição do horário anteriormente em vigor (17h00).

#### 2. Abertura Concurso Hasta Pública - Lojas Mercado de Pontével

Considerando que:

A Freguesia dispõe de dois espaços atualmente desocupados, e considerando que têm sido manifestadas intenções de arrendamento por parte de empresas e particulares interessados na utilização dos referidos espaços, importa promover o respetivo procedimento de atribuição.

Nos termos da alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia administrar e gerir o património da freguesia, incluindo a sua cedência ou arrendamento. Assim, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar a abertura de procedimento por hasta pública para o arrendamento de dois espaços no Mercado Municipal de Pontével, de acordo com as condições constantes das peças do procedimento em anexo.

**Deliberação:** A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por hasta pública para o arrendamento de dois espaços propriedade da Freguesia,



Hkj  
w

## FREGUESIA DE PONTÉVEL

nos termos e condições constantes das peças anexas.

### 3. “SIADAP – Avaliação do desempenho do ciclo avaliativo de 2025”

Considerando que a Freguesia de Pontével não aplicou o sistema de avaliação do desempenho aos trabalhadores no ciclo avaliativo de 2025. Que a Junta de Freguesia pretende adotar todos os procedimentos legais, conducentes à implementação do SIADAP.

Que os trabalhadores não podem ser prejudicados ao nível da carreira profissional, por falta de avaliação.

Tendo em conta que, de acordo com prerrogativa do nº 6 do artigo 42º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, no caso dos trabalhadores que não reúnam os requisitos funcionais de avaliação exigidos pelo artigo 42º da mesma Lei, a falta da avaliação do desempenho é suprida mediante relevação, para efeitos da respetiva carreira, a última avaliação obtida nos termos da Lei em questão.

Que, os trabalhadores que não reúnam os requisitos funcionais de avaliação exigidos pelo artigo 42º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, ou não tenha sido atribuída avaliação nos termos do SIADAP, podem também suprir a falta da avaliação do desempenho mediante ponderação curricular, nos termos do nº 7 do artigo 42º e do artigo 43º da Lei em questão.

Considerando que os trabalhadores Maria de Fátima dos Santos Mila Lino, Maria da Graça Soares Lúcio Ferreira e Paulo Alexandre Vieira da Costa Carvalho, não optaram por suprir a falta da avaliação do desempenho do ciclo avaliativo de 2025 mediante ponderação curricular.

Que sobre os trabalhadores que suprem a falta da avaliação do desempenho mediante relevação da última avaliação obtida, nos termos do supra referido nº 6 do artigo 42º, não incidem as percentagens previstas no artigo 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

Que o serviço deve comunicar a todos os seus trabalhadores os pontos detidos, com a discriminação anual e respetiva fundamentação.

Face ao exposto, propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que delibere:

- Relevar, no âmbito do ciclo avaliativo de 2025, a última avaliação obtida nos termos da Lei nº



FK d  
CV

## FREGUESIA DE PONTÉVEL

66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, aos trabalhadores Maria de Fátima dos Santos Mila Lino, Maria da Graça Soares Lúcio Ferreira e Paulo Alexandre Vieira da Costa Carvalho, de acordo com prerrogativa do nº 6 do artigo 42º da Lei em questão.

**Deliberação:** O executivo depois de analisar a referida proposta, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, relevando, no âmbito do ciclo avaliativo de 2025, a última avaliação obtida nos termos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, aos trabalhadores em questão, de acordo com prerrogativa do nº 6 do artigo 42º da Lei em questão.

### 4. Cemitério da Freguesia de Pontével

#### 4.1. Concessão de Coval

*José António Coelho Sobreira*, residente em Pontével, requer a concessão do Coval n.º 2, da Série G, do Leirão 18, sepultura de sua mãe, Maria da Conceição Rosa Coelho, falecida a 28/08/2011.

**Deliberação:** O executivo concedeu o respetivo coval, pela importância regulamentar de mil euros (incluindo a licença para colocação de campa), ficando o concessionário, obrigado a manter a sepultura sempre demarcada e limpa.

#### 4.2. Obras de Embelezamento

*Ana Paula Martins Gomes*, residente em Marinhais, requer autorização para efetuar obras de embelezamento na sepultura perpétua n.º 8, Série F, Leirão 15, no Cemitério da Freguesia de Pontével, nomeadamente a recolocação de campa.

*Rogério Manuel Dias da Mata*, residente em Casais das Areias, requer autorização para efetuar obras de embelezamento na sepultura perpétua n.º 9, Série A, Leirão 12, no Cemitério da Freguesia de Pontével, nomeadamente a recolocação de campa.

*Nuno Alexandre Fernandes Casaca*, residente em Casais dos Lagartos, requer autorização para efetuar obras de embelezamento na sepultura perpétua n.º 11, Série N, Leirão 14, no Cemitério da Freguesia de Pontével, nomeadamente a recolocação de campa.

*Fernando Duarte Vieira*, residente em Pontével, requer autorização para efetuar obras de embelezamento na sepultura perpétua n.º 7, Série C, Leirão 8, no Cemitério da Freguesia de Pontével, nomeadamente a recolocação de campa.



## FREGUESIA DE PONTÉVEL

*Zaida Lopes Serrão*, residente em Pontével, requer autorização para efetuar obras de embelezamento na sepultura perpétua n.º 6, Série A, Leirão 16, no Cemitério da Freguesia de Pontével, nomeadamente a recolocação de campa.

**Deliberações:** O executivo autorizou as obras nos referidos covais, pela importância regulamentar de cinquenta euros

### ENCERRAMENTO:

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta de Freguesia declarou encerrada a reunião às vinte e quatro horas. Para constar, eu, Sílvia Filomena da Cunha Amendoeira, secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que será assinada por mim e pelos restantes membros do Executivo da Junta de Freguesia.

Pontével, 21 de abril de 2026

O Presidente,

(Hugo Gonçalo Mendão Vieira)

A Secretária,

(Sílvia Filomena da Cunha Amendoeira)

O Tesoureiro,

(Gonçalo Nuno Ferreira Casaca Leandro Nogueira Vieira)